ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Endereço: Rua Boa Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona
Telefone: (44) 3276-1314

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº.: 9/2023
Processo Adm.: 39/2023
Data da Processo: 05/05/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 39/2023
b) Nr. Licitação: 9/2023 - PR
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data da Homologação: 25/04/2023
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Participante: 46.707.101 ALTEVIR BANDEIRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
35	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML C/100 UNI	903,000	UN	2,78	2.529,00
				Total do Participante:	**2.529,00**

Participante: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO - EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AVENTOR DE LATA EM ACO INOX	5,000	UN	2,67	13,35
4	BACIA PLASTICA 5,5 LITROS	10,000	UN	5,79	57,90
7	BACIA PLASTICA 6,5 LITROS	20,000	UN	7,74	154,80
12	BANDEJA DE INOX MESA 40CM33CM	5,000	UN	27,59	137,95
13	BORRIFADOR PLASTICO 500 ML	50,000	UN	7,47	373,50
16	CAIXICA DE ALUMINIO potida ou antiaderente 1,4 LL , com cabo	15,000	UN	18,24	273,60
18	CAMICA PLASTICA PARA MENINGES ESCOLAR 300ML	300,000	UN	3,68	1.104,00
37	ESCUMADEIRA DE INOX 30 cm	30,000	UN	10,54	316,20
38	ESCUMADEIRA DE INOX 50 cm	10,000	UN	22,89	228,90
71	PENEIRA ARO MADEIRA 30 CM	5,000	UN	14,74	73,70
72	POTE PLASTICO COM TAMPA 250 ML	200,000	UN	2,14	428,00
75	POTE PLASTICO COM TAMPA 2 LITROS	60,000	UN	6,12	367,20
76	POTE PLASTICO COM TAMPA 3 LITROS	20,000	UN	8,24	164,80
81	SUPORTE PARA COADOR DE CAFE	15,000	UN	7,98	119,40
104	ESCORREDOR DE LOUÇA	4,000	UN	14,70	58,80
				Total do Participante:	**3.787,70**

Participante: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
25	COLHER DE INOX FI MESA (12 E UNIDS)	50,000	UNI	8,67	433,50
26	COLHER DE MESA EM INOX COR CABO BRANCO	10,000	UNI	1,67	16,70
29	COLHER GRANDE PARA SERVIR EM ACO INOX DE BOA QUALIDADE	30,000	UN	8,87	266,10
41	FACA DE MESA EM INOX COM CABO BRANCO	10,000	UN	2,17	21,70
				Total do Participante:	**738,00**

Participante: PEREIRA E PACIFICO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ASSADEIRA EM ALUMINIO RETANGULAR ALTA TAM 47X32CM	15,000	UN	47,00	705,00
3	AVENTAL DE PLASTICO DE PETO ADULTO	30,000	UN	13,00	390,00
5	BACIA PLASTICA 30 LITS	15,000	UN	15,00	225,00
6	BACIA PLASTICA 50 LITROS	10,000	UN	25,00	250,00
8	BALDE PLASTICO COM ALÇA DE METAL DE 10 LITROS	25,000	UN	7,50	187,50
9	BALDE PLASTICO COM ALÇA DE METAL 13 LITROS	30,000	UN	9,00	270,00
10	BALDE PLASTICO COM ALÇA DE METAL 20 LITROS	60,000	UN	12,50	750,00
11	BALDE PLASTICO COM ALÇA DE METAL 50 LITROS	10,000	UN	25,00	250,00
14	CAIXA ORGANIZADORA	100,000	UN	45,00	4.500,00
15	Caixa organizadora multiuso, polipropileno, transparente 5 L	100,000	UN	14,00	1.400,00
17	CAMICA DE ALUMINIO FOLIDO 2 L	10,000	UN	26,00	260,00
19	CESTO/LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA - 100 LITS	20,000	UN	80,00	1.600,00
20	CESTO PI UNO 18 LITS	30,000	UN	5,40	162,00
21	CESTO/LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA - 50 LT	10,000	UN	39,90	399,00
22	CESTO/LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA - 60 LT	50,000	UN	37,97	1.898,50
23	CESTO/LIXEIRA DE PLÁSTICO PARA CANTO COM TAMPA 15 LT	20,000	UN	18,97	379,40
24	COADOR DE CAFE - PANO	90,000	UN	3,36	302,40
27	COLHER DE PAU	10,000	UN	3,67	36,70
28	COLHER DESCARTAVEL EMB C/ 50 UNID	150,000	PCT	4,37	655,50
30	Colher de pau, aproximadamente 34cm	20,000	UN	3,99	79,80
31	CONCHA DE ALUMINIO - TAMANHO GRANDE	30,000	UN	17,97	539,10
32	CONCHA DE ALUMINIO COM SOCM	10,000	UN	26,97	269,70
33	JOGO DE COPO AMERICANO DE VIDRO 190 ML CAIXA COM 24	35,000	CX	23,99	839,65
34	COPO DESCARTAVEL 180 ML PC C/ 100	1.000,0	UN	3,99	3.180,00
36	DESCASCADOR DE LEGUMES	5,000	UN	6,10	30,50
39	FACA DE CORTE GRANDE	10,000	UN	9,90	99,00
40	FACA DE INOX PARA MESA (12 DE UNID)	25,000	UN	9,94	248,50
42	FACA DE SERRA PARA PÃO	5,000	UN	7,98	39,90
43	Faqueiro 24 peças, de boa qualidade, cabo preto ou outra cor	40,000	UN	41,97	2.518,20

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
44	GARFO DE INOX PARA MESA (12 DE UNID)	25,000	UNI	7,97	199,25
45	GARFO DE MESA EM INOX COM CABO BRANCO	10,000	UN	2,96	29,60
46	GARFO DESCARTAVEL EMB. COM 50 UNID	150,000	PCT	4,74	711,00
47	GARRAFA TÉRMICA 1l (quarta e frió ampola de vidro e resiste	6,000	UN	34,97	209,82
48	GARRAFA TERMICA DE 2 LITS	20,000	UN	78,50	1.570,00
49	GARRAFA TERMICA DE 2 LITS (PRESSÃO)	30,000	UN	95,90	2.876,80
51	Garrafa Térmica 3 L	20,000	UN	27,96	559,20
52	GARRAFA TERMICA DE 5 LITS	30,000	UN	31,89	956,70
53	Garrafa squeeze plástica aproximadamente 500ml, livre de BPA	600,000	UN	13,98	8.076,00
54	JARRA DE PLASTICO 12 TAMPA 1 LIT	10,000	UN	5,99	59,90
55	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA 2 LITS	10,000	UN	9,97	99,70
56	Jarra de vidro transparente com tampa, medida mínima 1lt, não	6,000	UN	13,96	83,76
59	JARRA DE VIDRO 2 LITS	5,000	UN	18,24	91,20
57	JARRA PLASTICA COM TAMPA 3,5 LITROS	10,000	UN	13,96	139,60
58	LIXEIRA CAPACIDADE 10 LITROS - CESTO PLÁSTICO TELADO COM VIDRO 25 X 25 CM 12L	20,000	UN	6,97	139,40
60	LIXO PLASTICO COM PEDAL 50L	20,000	UN	88,85	1.777,00
61	LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL 100 LITS	20,000	UN	89,95	1.798,90
61	PR.GALVANIZADO COM CABO CURTO PARA LIXO	10,000	UN	4,44	44,40
62	PR.C/ CABO PRUTO, material cabo madeira, material pá metal	10,000	UN	3,96	39,60
63	PANELA DE ALUMINIO BAIXA CALÇAS C/TAMPA No32	2,000	UN	82,48	164,96
64	PANELA DE ALUMINIO BAIXA CALÇAS C/TAMPA No40	1,000	UN	172,67	172,67
65	Panela de pressão 6,5L original, com válvula contra explosão, p	20,000	UN	24,49	489,80
66	PANELA DE PRESSAO CAP. 7,5 LITS	3,000	UN	109,95	329,85
67	PANELA DE PRESSÃO PROFISSIONAL EM ALUMINIO POLIDO 12L	1,000	UN	519,96	519,96
68	PANELA DE PRESSÃO PROFISSIONAL EM ALUMINIO POLIDO 15L	1,000	UN	277,99	277,99
69	PANELA N° 26 5,5 LITS	3,000	UN	74,96	224,88
70	PEGADOR PARA MASSAS TIPO CONCHA TAM ARROZ 26 A 32 CM	5,000	UN	10,99	54,95
73	POTE PLASTICO COM TAMPA 100 ML	50,000	UN	2,99	149,50
74	POTE PLASTICO COM TAMPA 1L LITROS	60,000	UN	4,96	297,60
77	POTE PLASTICO COM TAMPA CAP. 5 LTS	15,000	UN	10,96	164,10
78	PRATO DE VIDRO FUNDO	100,000	UN	3,97	397,00
79	PRATO DESCARTÁVEL 10 CM, EMBALAGEM COM 10 UNID	200,000	UN	1,77	354,00
80	RALADOR EM ALUMINIO COM 04 FACES	5,000	UN	19,97	99,85
82	TABUA PARA CARNE EM POLIETILENO NA COR BRANCA	5,000	UN	18,97	94,85
83	VASSOURA PLASTICA COM TAMPA 15 LT	10,000	UN	22,47	224,70

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
84	XICARA DE CHA	70,000	UN	5,47	382,90
85	XICARA DE CAFE	20,000	UN	4,54	90,80
86	XICARA DE VIDRO PARA CAFE - JOGO COM 6 UNID	5,000	JOG	51,94	259,70
87	POTE/RECIPIENTES DE VIDRO LISO, CAPAC. DE 2,5 LITROS	5,000	UN	19,99	99,95
88	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL - (4 a 25 L APROXIMADAMENTE	2,000	UN	392,00	784,00
89	PANELA DE ALUMINIO INDUSTRIAL COM TAMPA TIPO CAÇAROLA Nº 2,000 49		UNI	126,77	253,54
90	PANELA DE ALUMINIO INDUSTRIAL COM TAMPA TIPO CAÇAROLA 23 L	2,000	UN	118,75	237,50
91	PANELA DE ALUMINIO INDUSTRIAL COM TAMPA TIPO CAÇAROLA 16 L	2,000	UN	78,97	157,94
92	PANELA CALDEIRÃO COM TAMPA TIPO TAMBOR 16 L	6,000	UN	61,64	369,84
93	PANELA DE ALUMINIO BAIXA CALÇAS C/TAMPA No20	2,000	UN	64,99	129,98
94	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO de 13 a 14cm de diâmetro com Cabo 49	5,000	UN	13,99	69,95
95	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 38 x 23cm 49	10,000	UN	37,79	377,90
96	ESCORREDOR DE MASSA 60 CM DE DIÂMETRO, ALTURA DE 15 CM	2,000	UN	118,74	237,52
97	CAMICA DE ALUMINIO FOLIDO - 6 L	5,000	UN	31,94	159,80
98	POTE/RECIPIENTES DE VIDRO LISO, CAPAC. DE 1,5 LITROS	5,000	UN	13,24	66,20
100	COLHER PLANA INSTRUMENTAL AÇO POLIETILENO	4,000	UN	28,99	115,96
101	PANELA DE PRESSÃO 25 LITROS	2,000	UN	499,49	998,92
103	PANELA INDUSTRIAL COM TAMPA 25L	4,000	UN	142,60	570,40
102	PANELA INDUSTRIAL COM TAMPA 23L	4,000	UN	117,97	471,88
103	TAMBOR INOX COM TAMPA 20L	6,000	UN	33,50	201,00
105	MOEDOR DE CARNE MANUAL	2,000	UN	356,75	713,50
				Total do Participante:	**58.139,74**
				Total Geral:	**65.229,20**

02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Administração geral	03.004.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00	R$ 1.00
Manutenção da Divisão Municipal de Assistência Social	03.001.08.244.0008.2020.3.3.90.30.00	R$ 1.00
Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	06.001.12.361.0013.2033.3.3.90.30.00	R$ 1.00
Ofertar Transporte Escolar	06.004.12.361.0013.2044.3.3.90.30.00	R$ 1.00
Manter os serviços de atendimento a saude da população em unidades básicas	07.001.10.301.0011.2043.3.3.90.30.00	R$ 1.00
Manutenção do Fundo Municipal	07.006.10.301.0011.2003.3.3.90.30.00	R$ 1.00
Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico	08.001.04.121.0003.2001.3.3.90.30.00	R$ 1.00
Manutenção da Secretaria mun. de obras, viação e serv. públicos	09.001.15.452.0019.2054.3.3.90.30.00	R$ 1.00
Manter e promover atividades esportivas	10.002.27.812.0030.2069.3.3.90.30.00	R$ 1.00

Ourizona, 25 de Abril de 2023

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANACITY - PARANÁ

DECRETO Nº. 41/2023

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal das secretarias de saúde e educação cultura e esporte e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, usurpado pela **Lei Municipal nº. 2.512 de 08/11/2022,**

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal das secretarias de saúde e educação cultura e esporte no valor total de R$ 424.626,92 (quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.002.10.301.0026.2038	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
319011.4904 166	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	340.000,00
319011.3494 166	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	52.026,92
08.003.10.305.0026.2038	MANUT. DO PROGRAMA DE EPIDEM. E CONTROLE DE DOENÇAS		
319011.3904 737	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	64.000,00
09.002.13.392.0025.2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO A CULTURA		
339039 000 490	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	8.600,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte:

I - Superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de 52.026,92 (cinquenta e dois mil vinte e seis reais e noventa e dois centavos), conforme descrição abaixo:

510511 01051.09.02.06.20.2.898.0000 – 31051 – Superávit transferências agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R$ 52.026,92

II – Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais):

1 transferências agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - 1051.01051.09.02.06.20.1.898.0000 - 1051	R$ 300.000,00

III – Anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), descritas abaixo:

08.002.10.302.0026.2036	MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE ATENDIMENTO 24H		
339039 490 160	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	64.000,00
09.003.27.122.0024.2062	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
319011 000 496	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	8.600,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 25 de abril de 2023.

Waldemar Naves Cocco Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ/MF 76.968.872/0001-07
Rua Gen. Mendes de Barros, 240 - Fone/Fax (44) 3131 - 1320
prefeitura@santaines.com.br
86860-000 - SANTA INÊS - PR

DECRETO Nº 021/2023

Súmula: Altera a composição do Câmara Municipal Interseterial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Santa Inês. Paraná

O Prefeito Municipal de Santa Inês – Paraná, Bruno Vieira Lunardo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – Fica Alterada a composição da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 2º - Conforme Lei Municipal Nº11.348 de 15/06/2006 decreto nº06/073 de 23/11/2007 e o Decreto nº. 7.272 de 25/08/2008, a Câmara Municipal Interseterial de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Inês- Paraná terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Sisserio Aparecida Ardisana Pacheco
Respectivos Membros/Titulares: Ariela Vieira Lunardo, João Cândido Carvalho, Bruno Cristina da Silva, Aroldo Leandro Lima
Respectivos Membros/Suplentes: Jaqueline Aparecida Andrade, Aldinei Aparecido da Silva, Antonio Pacheco, Elaine Aparecida Bispo Camilo, Rosangela Candido Rodrigues.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 24 de Abril de 2023.

Bruno Vieira Lunardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANACITY - PARANÁ

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PARANACITY, PR E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA e FAMÍLIA - APMIF DE PARANACITY.

1. DAS PARTES

O Município de **PARANACITY**, com sede na Rua Pedro Paulo Venâncio, nº 1022, centro, CEP 87860-000, Paranacity, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.334/0001-50, doravante designado **MUNICIPIO**, pessoa jurídica de direito público ora representada pelo Prefeito, **WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.708.857-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 309.570.799-34, residente e domiciliado na Rua Mexico, n.º 458, Jardim Lisce e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA - APMIF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.359.881/0001-00, ora representada por sua Presidente a Dra. **CORÁLIA MARIA MENDES PONCES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.881.010-2-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 368.710-759-20, residente e domiciliada na Estrada São Geraldo, Zona Rural, na cidade de Paranacity, PR.

Os PARCEIROS celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 57 da Lei n.º 13.019/2014, e estabelece a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto AUTORIZAR a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras no valor de R$ 1.517,28 (um mil quinhentos e dezessete reais e vinte e dois centavos) que deverão ser ajustados ao Plano de Aplicação 2022/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração Pública no Diário Oficial do órgão, nos termos do art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranacity, PR, 25 de abril de 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA DE PARANACITY - APMIF
CORÁLIA MARIA MENDES PONCES
Presidente

IVONE ALVES DA SILVA VITRO
CPF nº 973.800.839-53
Fiscal do Termo de Colaboração

Testemunhas:
Ass: _____
Nome:
CPF:

Ass: _____
Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ/MF 76.968.872/0001-07
Rua Gen. Mendes de Barros, 240 - Fone/Fax (44) 3131 - 1320
prefeitura@santaines.com.br
86860-000 - SANTA INÊS - PR

DECRETO Nº 022/2023

Súmula: Altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional (CONSEA) do município de Santa Inês. Paraná

O Prefeito Municipal de Santa Inês – Paraná, Bruno Vieira Lunardo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

Art. 2º – O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) do Município de Santa Inês Paraná terá a seguinte composição:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Jaqueline Aparecida Andrade
Suplente: Silvana Monteiro de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Daniele Aparecida Souza de Abreu
Suplente: Cimara Arduini

Representantes da Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Economico
Titular: Sidney dos Santos Campanez
Suplente: Aldinei Aparecido da Silva

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)
Titular: Rosimari Maria Gomes
Suplente: Lucia Pereira da Silva

Representantes da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância (APMI)
Titular: Cláudia Aparecida Gomes Quintanilha
Suplente: Maria Aparecida da Conceição Vieira

Representantes da Associação de Pais, Mestres e funcionários do Centro Municipal de educação Infantil Cantinho do Amor:
Titular: Elaine Aparecida Bispo Andrade
Suplente: Sandra Ferreira Lima

Representantes da Igreja Católica - Paróquia Santa Inês:
Titular: Yorran Oliveira Nasche
Suplente: Caria Oliveira Nasche

Representantes da Associação de Pais, Mestres e funcionários do Centro Municipal da Escola Municipal Hilda Teixeira Gaudioso:
Titular: Mario Teodoro Camargo
Suplente: Criteria Maria do Carmo

Art. 3º – Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 24 de Abril de 2023.

Bruno Vieira Lunardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ...
Endereço: ... - Telefone: (44)
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná
E-mail: - CNPJ: 76.282.672/0001-07

PORTARIA Nº 09, 04 DE ABRIL DE 2023.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução de contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

DECIDE:

Art. 1º Designar o servidor Marcia Romeiro, função de cozinheira para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a registro de preço para aquisição de aquisição de gás de cozinha P13 com e sem vasilhame e gás de cozinha industrial P13 para todas as secretarias do município.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:
I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993);
II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 05 de Abril de 2023

Cláudia Volpato
Diretora da Divisão da Agricultura
CPF:042.747.429-97

Fiscal Designado: Silvana Aparecida Romeiro
Zeladora
CPF:039.028.279-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná
CNPJ: 76.282.672/0001-07

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Paulo Ortega no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução de contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

DECIDE:

Art. 1º Designar o servidor, Vanderlaiz de Almeida, Diretor da Divisão de Obras, Serviço Urbano e Limpeza Pública para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a contratação de empresa para fornecimento de Gás de cozinha P13 com e sem vasilhame e gás de cozinha industrial P13.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:
I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993);
II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 04 de Abril de 2023

Paulo Ortega
Secretario de Obras, Viação e Serviços Urbanos
CPF:330.563.009-15

Fiscal Designado: Vanderlaiz de Almeida
Diretor da Divisão de Obras, Serviço Urbano e Limpeza Pública
CPF:568.868.619-72

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: DL 041/2023
PREGÃO Nº ___/____ ( ) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
E-mail: **social@ourizona.pr.gov.br** -CNPJ: 14.707.231/0001-44 Rua vereador Ilson Jorge, 125 Fone: (044) 3278-1269 CEP: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

PORTARIA Nº 05, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

A/O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

DECIDE:

Art. 1º Designar o servidor Terezinha Coreira Maciel Barbosa, função Diretora de Divisão de Assistência Social, para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a contratação de empresa para fornecimento de Gás de cozinha P13 com e sem vasilhame e Gás de cozinha industrial P13, com a finalidade de atender o necessidades de todos os departamentos.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:
I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993);
II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 05 de abril de 2023.

Nathalia G. Garcia Amado
Secretária

Fiscal designado
Terezinha C. M. Barbosa

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: DL 041/2023
PREGÃO Nº ___/____ ( ) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
RUA BELA VISTA, 1014 - OURIZONA, PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 117 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

DECIDE:

Art. 1º Designar o servidor Danielle Cruz Volpato, função Coordenadora Municipal, para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a aquisição de Gás de Cozinha para todos os departamentos Municipais.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:
I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993);
II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 05 de abril de 2023.

Vinicius Fernandes Rosa
Secretário Municipal de Educação

Danielle Cruz Volpato
Fiscal designado

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: DL 041/2023
PREGÃO Nº ___/____ ( ) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
SECR